

Mais resultados positivos foram obtidos no mutirão de conciliação do seguro DPVAT no interior de Mato Grosso do Sul. O destaque deste décimo trajeto ficou com a Comarca de Batayporã. Em todas as 20 audiências realizadas na comarca houve acordo e as partes chegaram a um entendimento. Este trajeto percorreu as comarcas de Batayporã, Fátima do Sul, Deodápolis e Glória de Dourados, nos períodos de 10 a 13 de novembro.

O 10º trajeto teve mais de 76% de efetividade. Dos 60 processos pautados para audiências, 46 realizaram acordos. Outra característica interessante deste trajeto é que apenas em um dos feitos houve ausência da parte. Em 13 audiências as partes não chegaram ao acordo.

O mutirão de conciliação do seguro DPVAT no interior é mais uma ação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), que irá percorrer interior de Mato Grosso do Sul até o fim do ano.

Novidades - A Comarca de Anaurilândia foi incluída no mutirão do DPVAT para o último trajeto. A mudança está prevista na Portaria nº 27, publicada no Diário da Justiça nº 3465, de 12 de novembro de 2015. A norma incluiu ainda mais um trajeto, que ocorrerá na Comarca de Rio Negro no dia 20 de novembro. Ponta Porã será o penúltimo trajeto (25 a 27/11). O último trajeto será de 30/11 a 04/12, nas comarcas de Anaurilândia, Bandeirantes, Rio Negro, São Gabriel do Oeste, Rio Verde de Mato Grosso, Coxim, Sonora e Pedro Gomes.

O mutirão de conciliação do seguro DPVAT é normatizado pela Portaria nº 10/2015, publicada no Diário da Justiça de 24 de julho de 2015.

Os processos integrantes do mutirão, a partir da publicação da portaria no Diário da Justiça, tiveram suspensos os trâmites processuais até a realização dos trabalhos. As conciliações são realizadas pelos servidores do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos, devidamente capacitados para a ação, e o evento nas comarcas é coordenado pelo juiz de cada processo.

**Fonte:** [TJMS](#), em 13.11.2015.